

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 11.114 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

***DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO AOS BANCOS OFICIAIS CONVENIADOS, PELO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL DE SANTOS, E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam autorizados a realizar movimentações bancárias, pagamentos e transferências financeiras, entre contas, por meio de lançamentos nos aplicativos eletrônicos disponibilizados pelos Bancos Oficiais, os ocupantes dos cargos a seguir discriminados:

**I** – Secretário Municipal de Finanças e Gestão;  
**II** – Diretor do Departamento do Tesouro Municipal – DTM;

**III** – Chefe da Seção de Execução Financeira do Departamento do Tesouro Municipal – SEXEFI/DTM;

**IV** – Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento do Tesouro Municipal – SAAF/DTM.

**Parágrafo Único.** O Secretário Municipal de Finanças e Gestão fica autorizado a nomear servidores do Departamento do Tesouro Municipal, através da portaria, com a mesma finalidade.

**Art. 2º** As movimentações bancárias deverão conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas identificando os responsáveis acima designados, bem como a finalidade da operação financeira (número de processo, beneficiário, conta corrente e natureza da operação).

**Art. 3º** As movimentações bancárias devem ser liberadas com a assinatura dos indicados e obrigatoriamente em qualquer hipótese contar com a autorização do Diretor do Departamento do Tesouro Municipal e na falta deste, do chefe da SEXEFI.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se o Decreto nº 8.509, de 17 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete  
do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*